



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Candéial - BA

quarta-feira, 23 de setembro de 2020 ♦ Ano: VIII ♦ Edição Ordinária nº. 0548 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



- » PROJETO DE LEI Nº. 146, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.
- » RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF/2º. QUADRIMESTRE DE 2020.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25/09/2020.
- » PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****Projeto de Lei Nº 146 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES,
PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO
E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE
CANDEAL/BAHIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CANDEAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica;

Faço saber que a Câmara Municipal de Candéa/Ba, através de seus vereadores aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O teto para o subsídio mensal dos Vereadores para as próximas legislaturas fica estabelecido salário dos vereadores em R\$ 5.064,45 (cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

§ 1º - O subsídio mensal do Presidente da Câmara será rigorosamente igual ao dos outros vereadores, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória que diferencie dos demais.

§ 2º - A ausência do vereador às sessões ordinárias, sem justificativa plausível apresentada por escrito ao Presidente da Câmara, implicará o desconto da quantia equivalente a 15% por ausência, no pagamento do próximo subsídio.

Art. 2º - O teto para o subsídio mensal do Prefeito (a) Municipal, para as próximas investidas, fica estabelecido em R\$. 11.000,00. (onze mil reais).

Art. 3º - O teto para o subsídio mensal do (a) Vice-Prefeito (a) Municipal para as próximas investidas fica estabelecido em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

CNPJ 13.607.635/0001- 01 ESTADO DA BAHIA
Rua Dr André Negreiros nº 103, Centro, Candéa-BA- CEP 48710-000
TELEFAX- (75) 3235 2101- secadmcandeal@gmail.com
www.candeal.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Art. 4º - Os vencimentos para os cargos de Secretários Municipais e equiparados por lei, para o mandato administrativo do exercício de 2021 a 2024, fica estabelecido em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), podendo ser reajustado anualmente pelo IPCA.

Art. 5º - Os recursos proveniente das sobras da redução no pagamento dos subsídios dos Vereadores(as), Prefeito(a) e Vice-Prefeito (a) por força dessa lei, será destinado ao ente municipal para ser aplicado nas áreas da Saúde, Educação, Social, Infraestrutura, Esporte e lazer.

Art. 6º - Para efeito desse Projeto de Lei o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal desta Casa Legislativa e do Município deverão ser alterados em compatibilidade com essa Lei. •.

Art. 7º - Conforme artigo 8º, § 1º da Lei 173/2020, os aumentos passarão a vigorar no ano de 2022.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - São revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Candéa, 11 de Setembro de 2020.


EVERTON CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ 13.607.635/0001- 01 ESTADO DA BAHIA
Rua Dr André Negreiros nº 103, Centro, Candéa-BA- CEP 48710-000
TELEFAX- (75) 3235 2101- secadmcandeal@gmail.com
www.candea.ba.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO - 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS															
	1/2020	2/2020	3/2020	4/2020	5/2020	6/2020	7/2020	8/2020	9/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.866,74	57.866,74	57.866,74	57.866,74	57.866,74	57.866,74	57.866,74	57.825,90	47.984,48	0,00	0,00	0,00	510.877,56	258.122,44		
Pessoal Ativo	57.866,74	57.866,74	57.866,74	57.866,74	57.866,74	57.866,74	57.866,74	57.825,90	47.984,48	0,00	0,00	0,00	510.877,56	258.122,44		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.394,48	47.394,48	47.394,48	47.394,48	47.394,48	47.394,48	47.394,48	47.394,48	47.394,48	0,00	0,00	0,00	431.860,32	179.139,68		
Obrigações Patronais	9.882,26	9.882,26	9.882,26	9.882,26	9.882,26	9.882,26	9.882,26	9.841,42	0,00	0,00	0,00	0,00	79.017,24	78.982,76		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.866,74	57.866,74	57.866,74	57.866,74	57.866,74	57.866,74	57.866,74	57.825,90	47.984,48	0,00	0,00	0,00	510.877,56	258.122,44		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										VALOR					% SOBRE A RCL	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)										0,00					-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16º, da CF) (VI)										0,00					-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										0,00					-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III + III b)										769.000,00					0,00	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%										0,00					0,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										0,00					0,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										0,00					0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16º, da CF) (VI)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	769.000,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	0,00	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

 José Risonaldo Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
64070182500

 Aginaldo Santana de Carvalho
Tesorreiro
18168884515

 Nivaneide M^{te} S. L. Martins
Contador (a)
02145705

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1o. SEMESTRE 2020 / SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II) ¹	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	823.073,60	862.752,05	662.536,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART.	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES D	823.073,60	862.752,05	662.536,15
%da DC sobre a RCL(I/RCL)	0,00	0,00	0,00
%da DCL sobre a RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%			0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%			0,00

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

Nota:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
64070182500

Aguinaldo Santana de Carvalho
Tesoureiro
18168884515

Nivaneide M^{te}. S. L. Martins
Contador (a)
02145705

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
0 / JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL -
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2o. SEMESTRE 2020 / SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (II)	0,00	0,00	

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	662.536,15	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	90,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

 José Risonaldo Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
64070182500

 Aguinaldo Santana de Carvalho
Tesoureiro
18168884515

 Nivaneide Mª. S. L. Martins
Contador (a)
02145705

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO / 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	R\$ 1,00
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhamos e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a)-(b+c+d+e)-f	(h)	(i)=(g-h)	(j)=(g-h)	(k)=(g-h)	(l)=(g-h)	(m)=(g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	48.371,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336,30	0,00	45.035,63	321.423,25	0,00	(276.387,62)	
0 - Recursos Ordinários	48.371,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336,30	0,00	45.035,63	321.423,25	0,00	(276.387,62)	
TOTAL (II) = (I + II)	48.371,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336,30	0,00	45.035,63	321.423,25	0,00	-276.387,62	

 José Risonaldo Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
64070182500

 Aguinaldo Santana de Carvalho
Tesoreroiro
18168884515

 Nivaneide M. S. L. Martins
Contador (a)
02145705

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL -
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO / 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada		0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	510.877,56	1.087.756,00	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	0,00	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%	0,00	5,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.049.382,05	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	145.757,95	16,67	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	644.166,17	10.660,67	

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, UNIDADE RESPONSÁVEL:

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

José Risonaldo Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
64070182500

Aguinaldo Santana de Carvalho
Tesoureiro
18168884515

Nivaneide M^{te}. S. L. Martins
Contador (a)
02145705

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL -
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO / 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada		0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP	510.877,56	1.087.756,00	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	0,00	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,70%	0,00	5,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.049.382,05	120,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	145.757,95	16,67	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	644.166,17	10.660,67	

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, UNIDADE RESPONSÁVEL:

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

José Risonaldo Ribeiro da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
64070182500

Aguinaldo Santana de Carvalho
Tesoureiro
18168884515

Nivaneide M^{te}. S. L. Martins
Contador (a)
02145705

Câmara Municipal de Candéial - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/AGOSTO 4 BIM - 2020

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI (Portaria STN Nº 440)

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos			Do Exercício	Do Exercício			
	Processados		Do Exercício					
	Exercícios Anteriores							
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	35.499,58	000			0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00

Câmara Municipal de Candéial

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/AGOSTO 4 BIM - 2020

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101, de 1966

R\$ Milhares

BENEFICIÁRIO	Data	Nº de origem	PAGAMENTO	
			Data	Valor
TOTAL		0,00		0,00

Nada a Declarar

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE – JULHO/AGOSTO-2020

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I (Portaria STN Nº 586)

R\$ 1,00

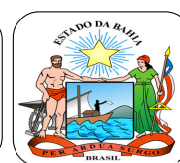
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	ÚLTIMOS 12 MESES
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	503.561,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	0,00
Contribuições Patronais	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I-II+III)	503.561,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	874.485,04
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V)*100	57,58%
7LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 6,00%	52.469,12
IMITE PRUDENCIAL, (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	49.845,67

376FONTE:

NOTA:



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candéial – Bahia



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Candéial, Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições legais, tendo em vista o disposto do Artigo 128 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para realização de Sessão Extraordinária, em regime de urgência especial, no dia 25 de Setembro de 2020, às 09h00min, no Plenário desta Casa Legislativa.

Tendo como pauta única, à apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei abaixo citado, enviados a esta Casa pelo Poder Executivo Municipal:

- **PROJETO DE LEI 146/2020 – FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CANDEAL/BA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Autor: Poder Executivo

Apresentação
REGIME DE URGENCIA.

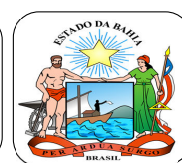
Câmara Municipal de Candéial

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2020.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candéial - BA



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéial – Bahia**



**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL-BA
PARA O DIA 25 DE SETEMBRO 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Candéial, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos dos Art. 147 e 148 do regimento interno, faz publicar a **PAUTA DA ORDEM DO DIA**, da sessão acima epigrafada:

- **PROJETO DE LEI 146/2020** – FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CANDEAL/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

Apresentação, discussão e votação.

REGIME DE URGÊNCIA.

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candéial - BA

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário